

Registro de Preços deverão comprovar a efetiva financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como as disposições legais aplicáveis, incluindo-se a Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para publicação e demais providências – DECON/SEAP

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

49200/2020

**DESPACHO Nº: 384/2020**

Protocolo nº: 16.402.730-9

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP

Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 169/2020 – SRP

Data: 05/06/2020

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 169/2020 – SRP, tipo menor preço, composto por 9 (nove) lotes, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de OLIGONUCLEOTÍDEOS SINTÉTICOS, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 317/374a). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/LACEN.

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	LOTES
SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA	01,02, 03, 04, 05, 08 e 09
Fracassados	06 e 07

3. O valor adjudicado no procedimento importa em **R\$ 1.099.355,00** (um milhão, noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), obtendo-se desconto aproximado de 14,17% sobre o valor máximo fixado para a disputa, descontados os valores atribuídos aos lotes fracassados.

4. Considerando a Informação nº 193/2020 da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 521/523a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

49252/2020

## Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.120316/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.537.448-7. Segurado: SERGIO ROBERTO LOURENCO LOSITO, RG 9.636.322-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA APARECIDA BRANCO LOSITO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 13089.88. Total do Benefício R\$ 13089.88

Ato n.120357/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.335.517-5. Segurado: HELIO PROCOPIO, RG 4.685.899-9 - LF 2. Embasamento legal: Artigo 42, § 5º, a, § 6º, § 7º, 56, 60 § 7º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IRACEMA MANZATO PROCOPIO - MÃE, Cota 100%, Valor R\$ 6214.38. Total do Benefício R\$ 6214.38

Ato n.120358/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.553.242-2. Segurado: LUIS EDUARDO PUGSLEY, RG 14.326.285-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA RICARDINA RUPPEL SOTTO MAIOR, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 4589.25. Total do Benefício R\$ 4589.25

Ato n.120359/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.410.338-2. Segurado: APARECIDO JACOB MESQUITA, RG 1.538.069-1 - LF 1. Embasamento

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
716252520**

Documento emitido em 04/11/2020 20:53:04.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10704 | 09/06/2020 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal E NADELINA DOS SANTOS MESQUITA, 2664.80; ELISUA NADELINA MESQUITA, 54.80. Total do Benefício R\$ 5329.60

morte, Protocolo 0.016.346.123-4. Segurado: JINSKI, RG 4.720.237-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1579.82. Total do

morte, Protocolo 0.016.405.171-4. Segurado: EDUARDO DE ANDRADE, RG 1.247.703-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 5116.42. Total do Benefício R\$ 5116.42

Ato n.120295/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.505.894-1. Segurado: ADAIR GARCIA DUARTE, RG 445.951-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DIVANETI MARTINS DUARTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1112.59. Total do Benefício R\$ 1112.59

Ato n.120296/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.482.583-3. Segurado: GEOMAR ALVIM DOMINGUES, RG 1.741.886-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: NORMIRA BARBOSA DOMINGUES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2124.15. Total do Benefício R\$ 2124.15

Ato n.120297/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.537.937-3. Segurado: LAURINDO ROHLING, RG 747.661-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LAURA BRUNING ROHLING, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1284.35. Total do Benefício R\$ 1284.35

Ato n.120298/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.547.559-3. Segurado: ITO PEDRO DE SOUZA, RG 235.645-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JUDITH GOMES DE SOUZA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2917.41. Total do Benefício R\$ 2917.41

Ato n.120299/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.543.889-2. Segurado: EDUARDO DE ANDRADE, RG 990.782-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROSALINA MATOS DE ANDRADE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3359.33. Total do Benefício R\$ 3359.33

Ato n.120301/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.543.889-2. Segurado: EDUARDO DE ANDRADE, RG 990.782-3 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ROSALINA MATOS DE ANDRADE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1711.40. Total do Benefício R\$ 1711.40

Curitiba, 01 de junho de 2020

47372/2020

## Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

### PORTARIA JCP Nº 54/2020

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Federal 13.609 de 21 de outubro de 1943 e artigo 17 da Instrução Normativa 72/2019 do DREI, resolve: MATRICULAR a Tradutora Pública Juramentado e Interprete Comercial do idioma Japonês, CLARA HITOMI YAMADA, CPF 355.353.349-87, matriculada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20/1000-T, tendo em vista as razões de pedido de transferência de jurisdição São Paulo para o Paraná, conforme ofício, protocolado sob nº 20/041601-4. Publique-se, Curitiba, 08 de junho de 2020

Marcos Sebastião Rigoni de Mello

Presidente

49182/2020

## Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual do Centro-Oeste

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de MAIO de 2020:

298-GR, de 4-5-2020: Designa Vania Gryczak, RG nº 7.304.562-2, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO, a partir de 4-5-2020.

299-GR, de 4-5-2020: Exonera, em decorrência de designação para outra função, Vania Gryczak, RG nº 7.304.562-2, da função de Chefe do Departamento de Matemática, Campus CEDETEG, da UNICENTRO, a partir de 4-5-2020.

302-GR, de 5-5-2020: Designa a Comissão de Recebimento de Materiais, da UNICENTRO, constituída conforme segue: Presidente: Luiz Carlos de Almeida Lemos, RG nº 6.045.726-3; Membros: Luiz Antonio Vieira, RG nº 7.223.708-0; Mario Nezek, RG nº 5.998.208-7; Sebastião Sidnei Vasco de Oliveira, RG nº 4.341.526-3; Igor Franco Martins, RG nº 8.494.324-0; Giliano Daniel Nascimento, RG nº 10.350.264-0; Rodrigo dos Santos, RG nº 9.821.469-0;